



TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE CÍRCULO DE LISBOA
JUÍZO COMUM

*

Processo n.º 90632/25.5BELSB

Pelas 17h02 minutos a signatária e a Sr.ª Escrivã Elisa Fernandes, encontrando-se na porta do edifício da ERC sita na Avenida 24 de Julho n.º 58, constataram que o edifício se encontrava encerrado e inexistia qualquer sinal de atividade.

Através do n.º de telefone afixado na porta da empresa que presta serviços de segurança solicitamos a presença no local de alguém que pudesse receber a notificação.

Foi, ainda, contactado o Sr. Mandatário da requerente, o qual informou apenas dispor de um endereço eletrónico, que enviou por requerimento para autos pelas 17h32m.

Às 17h25m via telemóvel a Sr.ª Dr.ª Executiva da entidade requerida entrou em contacto com a signatária, tendo a mesma sido informada do desiderato da diligência, em consequência informou que estava ausente de Lisboa e que iria tentar o contacto com vários elementos da estrutura da entidade requerida a fim de ser efetuada a citação.

Pelas 18h04 a Sr.ª Chefe do Gabinete do Conselho Regulador informou que compareceria nas instalações deste tribunal para ser efetuada a citação, o que veio a ocorrer, conforme documento que se segue.

A Junta de Direto, 28-11-2025
Maria Carolina da Silva Duarte

A Escrivã,

Elis Maria Roqueiro Fernandes